

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2017

**“PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES
A VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO N. 01/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal - Exmo Sr. Altemir Pederssetti, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE XAXIM /SC**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 78.480.837/0001-72, com sede na Rua Avelino Lunardi, 247, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor Valdemar Carpenedo, inscrito no CPF sob nº 442.842.509-06, reportam-se ao Instrumento de TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, firmado entre os signatários na data de 18/05/2017, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui-se como objeto do presente termo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do Termo de Colaboração n. 01/2017, nos termos da sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Com a presente prorrogação, o Termo de Colaboração n. 01/2017 estenderá seus efeitos até 18/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3. O presente termo tem amparo no artigo 55, *caput*, da Lei Federal n. 13.019/2014, e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4. Frente à prorrogação de vigência, fica reajustado em 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, o valor constante na cláusula quarta do termo originário, passando ao montante de R\$ 276,77 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) por aluno.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do das seguintes fontes de recurso:

Projeto Atividade: 2.071;

Elemento de Despesa: 3350.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n. 01/2017.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 17 de maio de 2019.


ALTEMIR PEDERSSETTI
Prefeito em exercício


APAE XAXIM/SC
Valdemar Carpenedo

Testemunhas:


Nome: Adriana de Cezaro Moresco
CPF: 004.723.779-14


Nome: Patricia Strada Machado
CPF: 083.745.419-03